



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de julho de 2022



Série

Número 125

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 51/2022

Aprova os documentos de Prestação de Contas do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, relativos ao término de gerência em 31 de dezembro de 2021, atenta as Reservas e aos Ênfases expressos na Certificação Legal das Contas e determina que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de € 2.146.080,64, seja aplicado em Resultados Transitados.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 560/2022

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias ao Assistente Operacional Miguel José de Jesus Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de julho de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 252/2022

Procede a alteração do Ponto 2, do Despacho n.º 215/2021, de 14 de junho, que delega competências do Secretário Regional de Economia, no Chefe do Gabinete do Gabinete, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, sem prejuízo do direito de avocação.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 561/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho integrado na carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Saúde Ambiental, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Anúncio n.º 6/2022

Concurso público de conceção das Iluminações decorativas das Festas de Natal e de Fim do Ano 2022/2023 e 2023/2024 em 6 lotes. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 125, de 30 de junho de 2022. Anúncio de procedimento n.º 8206/2022.

Aviso n.º 562/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Marília Sousa Simão Barros, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Museu de Fotografia da Madeira - Atelier Vicente's.

Aviso n.º 563/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Jenie Gonçalves Camacho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Museu Etnográfico da Madeira.

Aviso n.º 564/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitas as trabalhadoras Cláudia Filipa Freitas de Noronha Barata, Andreia Caires de Sousa e Sofia Rubina Rodrigues Rocha, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidas pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando as trabalhadoras afetadas à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Museu Etnográfico da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 565/2022**

Alteração da lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, de 19 de julho.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 51/2022****Sumário:**

Aprova os documentos de Prestação de Contas do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, relativos ao término de gerência em 31 de dezembro de 2021, atenta as Reservas e aos Ênfases expressos na Certificação Legal das Contas e determina que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de € 2.146.080,64, seja aplicado em Resultados Transitados.

Texto:

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos artigos 27.º e 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, diploma que aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho, conjugado com o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, publicada no *Diário da República*, I série, n.º 234, de 5 de dezembro, compete ao Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e ao Secretário Regional das Finanças, no exercício dos poderes de tutela sobre o SESARAM, EPERAM., a aprovação dos documentos de prestação de contas.

Assim, e tendo em conta o enquadramento acima referido determina-se:

1. Aprovar os documentos de Prestação de Contas do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, relativos ao término de gerência em 31 de dezembro de 2021, atentas as Reservas e os Ênfases expressos na Certificação Legal das Contas.
2. Que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de € 2.146.080,64 (Dois milhões cento e quarenta e seis mil e oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos) seja aplicado em Resultados Transitados.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

O Secretário Regional das Finanças, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 560/2022**Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias ao Assistente Operacional Miguel José de Jesus Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de julho de 2022.

Texto:

Por meu despacho de 15 de junho de 2022, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias ao Assistente Operacional Miguel José de Jesus Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de julho de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 29 de junho de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Despacho n.º 252/2022****Sumário:**

Procede a alteração do Ponto 2, do Despacho n.º 215/2021, de 14 de junho, que delega competências do Secretário Regional de Economia, no Chefe do Gabinete do Gabinete, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, sem prejuízo do direito de avocação.

Texto:

Considerando a necessidade de proceder à alteração ao regime de substituição determinado no meu Despacho n.º 215/2021, de 14 de junho, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 102, Suplemento, de 14 de junho.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1 - Alterar o Ponto 2. do meu Despacho n.º 215/2021, de 14 de junho, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 102, Suplemento, de 14 de junho, nos seguintes termos:

“2 - Nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete, estas competências serão exercidas pela Adjunta do meu Gabinete, Dra. Sónia José Carvalho Olim Menezes, ou, por ausência e impedimento desta, pela Adjunta do meu Gabinete, Maria João Silva Castro Carreira, ou, por ausência e impedimento desta, pelo Adjunto do meu Gabinete, José Jorge dos Santos Figueira Faria.”

2 - O presente despacho produz efeitos a 01 de julho de 2022.

Secretaria Regional de Economia, 27 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 561/2022**Sumário:**

Afixação da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho integrado na carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Saúde Ambiental, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

Texto:

Nos termos do disposto nos n.º 5 do artigo 29.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 20 de junho de 2022, no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de quatro postos de trabalho integrado na carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Saúde Ambiental, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 1089/2021, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 239, de 31 de dezembro de 2021, que se encontra disponível para consulta na Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de Janeiro, n.ºs 54 e 55, e disponibilizada na página eletrónica

(<https://www.madeira.gov.pt/drs/Estrutura/DRS/Areas/ServicosAdministrativos/ctl/Read/mid/12466/InformacaoId/136457/UnidadeOrganicaId/48/CatalogoId/0>).

Consideram-se ainda notificados do ato da homologação da lista de ordenação final todos os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Funchal, 23 de junho de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Anúncio n.º 6/2022**

Sumário:

Concurso público de conceção das Iluminações decorativas das Festas de Natal e de Fim do Ano 2022/2023 e 2023/2024 em 6 lotes. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 125, de 30 de junho de 2022. Anúncio de procedimento n.º 8206/2022.

Texto:

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 125, de 30 de junho de 2022.

Anúncio de procedimento n.º 8206/2022

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO DE CONCEÇÃO**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Turismo e Cultura

NIPC: 671000527

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Endereço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Freguesia: Freguesia de Sé (Funchal)

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt

2 - IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCEÇÃO

Designação do trabalho de conceção: Iluminações decorativas das Festas de Natal e de

Fim do Ano 2022/2023 e 2023/2024 - 6 lotes

Descrição sucinta do trabalho de conceção: LOTE 1 - Zona Central do Funchal - 457.500

EUR; LOTE 2 - Cais do Funchal e Avenida Sá Carneiro - 434.000 EUR; LOTE 3 - Rua Fernão de Ornelas e Zonas Contíguas -

145.000 EUR; LOTE 4 - Ribeiras do Funchal - 148.000 EUR; LOTE 5 - Jardim Municipal do Funchal - 61.000 EUR; LOTE 6 - Praça

do Povo, Praça CR7 e Praça Colombo - 107.500 EUR. Critério de seleção comum a todos os lotes: indicado no ponto 8;

N.º trabalhos a selecionar por cada lote: 1; Valor do prémio de consagração por cada lote: 1.000

EUR.

Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 1,353,000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 98390000

Valor: 1,353,000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: 6/SRTC/2022

Está prevista a possibilidade de o(s) vencedor(es) do concurso de conceção realizar(em) o

desenvolvimento de parte(s) do projeto vencedor, mediante procedimento por ajuste direto? Sim

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

Serão usados critérios ambientais? Não

4 - ACESSO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA**4.1 - Consulta dos termos de referência**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis os termos de referência para consulta dos interessados: Dir. Serv. Contratação Pública e Aprovisionamento

Endereço desse serviço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt

4.2 - Fornecimento dos termos de referência

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://www.acingov.pt>

5 - MODALIDADE DO CONCURSO DE CONCEÇÃO

É um concurso de conceção simplificado?

Não

Modalidade do concurso?

Concurso público

Prazo para apresentação dos trabalhos de conceção

Até às 23: 59 do 36.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

7 - MODO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

<https://www.acingov.pt>

8 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Fatores

Nome: 1. IIIE - Inovação, impacto e integração no espaço

Ponderação: 50 %

Subfatores? Sim

Subfator

Nome: 1.1. EIDP - Efeito impactante e dinâmico, preenchimento

Ponderação: 40 %

Subfator

Nome: 1.2. IT - Inovação e tecnologias utilizadas

Ponderação: 40 %

Subfator

Nome: 1.3. IE - Integração no espaço

Ponderação: 20 %

Fatores

Nome: 2. QECCC - Qualidade estética, criatividade e coerência concetual

Ponderação: 40 %

Subfatores? Sim

Subfator

Nome: 2.1 DQAM - Diversidade, qualidade e adequação dos motivos

Ponderação: 60 %

Subfator

Nome: 2.2. CTMT - Coerência dos temas e motivos ao longo do trabalho

Ponderação: 40 %

Fatores

Nome: 3. MF - Mérito Financeiro do trabalho

Ponderação: 10 %

Subfatores? Não

9 - NÚMERO DE TRABALHOS DE CONCEÇÃO A SELECIONAR

6

10 - PRÉMIOS

Sim

10.1 - Montante global dos prémios de participação

EUR

10.2 - Valor do prémio de consagração a atribuir a cada um dos concorrentes selecionados

Prémio

Descrição: Prémio de consagração a atribuir a cada concorrente selecionado

Valor: 1,000.00 EUR

11 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho do Governo Regional da Madeira

Endereço: Av. do Infante, 1

Código postal: 9004 547

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: gabinete.presidencia@madeira.gov.pt

12 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2022/06/28

13 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO

Nome: António Eduardo de Freitas Jesus

Cargo: Secretário Regional de Turismo e Cultura

Aviso n.º 562/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Marília Sousa Simão Barros, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Museu de Fotografia da Madeira - Atelier Vicente's.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Marília Sousa Simão Barros, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta ao Museu de Fotografia da Madeira - Atelier Vicente's / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 27 de junho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 27 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 563/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Jenie Gonçalves Camacho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Museu Etnográfico da Madeira.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Jenie Gonçalves Camacho, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta ao Museu Etnográfico da Madeira / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 27 de junho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 27 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 564/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitas as trabalhadoras Cláudia Filipa Freitas de Noronha Barata, Andreia Caires de Sousa e Sofia Rubina Rodrigues Rocha, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidas pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando as trabalhadoras afetas à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Museu Etnográfico da Madeira.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que as trabalhadoras

Cláudia Filipa Freitas de Noronha Barata, Andreia Caires de Sousa e Sofia Rubina Rodrigues Rocha, concluíram com sucesso o respetivo período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

As trabalhadoras ficam abrangidas pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afetas ao Museu Etnográfico da Madeira / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Os respetivos resultados do período experimental foram homologados por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 27 de junho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 27 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 565/2022

Sumário:

Alteração da lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, de 19 de julho.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público a alteração à lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 126, de 19 de julho, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 30 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)